



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - ANO 2025

PROCESSO Nº 23117.010972/2025-67

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - UFU
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA CIBERNÉTICA
Turma 2026/1

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA ÀS SEGUINTEs NORMATIVAS:

Resolução 07/2016 do CONPEP;

TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803;

Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;

Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;

Portaria R nº. 134/2005;

Portaria R nº 338, de 25 de agosto de 2022, alterada Portaria pela R nº.342, de 13 de setembro de 2022

Regimento Geral da Universidade Federal De Uberlândia dentre outras;

PROJETO PEDAGÓGICO

1. JUSTIFICATIVAS

A informação é um bem, um ativo de valor muitas vezes intangível, no entanto, é fato que tal bem tem se tornado um dos patrimônios mais valiosos para as organizações públicas e privadas. Na era da informação na qual vivemos, o volume de informação produzida diariamente, bem como a velocidade de sua produção, tem tomado proporções imensuráveis. Com isso, a exposição dessa informação a ataques cibernéticos que atentam contra as propriedades básicas da segurança da informação, isto é, a confidencialidade, integridade e disponibilidade, se torna um risco iminente. Ao passo que a dependência pela informação digital aumenta, os ataques cibernéticos se tornam atrativos e potencialmente desastrosos.

São registradas milhões de tentativas de ataques cibernéticos de diversas categorias, como aqueles que visam o roubo de senhas ou sequestro de informações. De acordo com dados da Kaspersky, o número de detecções de Trojan-PSW (Password Stealing Ware) aumentou quase um quarto em comparação com o mesmo período de 2021 – 4.003.323 em comparação com 3.029.903. No Brasil, o cenário caótico tem se intensificado: o país ocupa a terceira posição entre os países com o maior crescimento deste tipo de ataque, ficando apenas atrás da Rússia e México. Em relação aos ataques ransomwares, que visam o sequestro de dados, são bloqueadas, em média, uma tentativa de ataque a sistemas industriais por hora na América Latina e mais de 11 mil ataques por hora contra estações de trabalho Windows. O Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking. Ademais, pesquisadores da Kaspersky apontam que o Brasil já é o segundo país mais atacado no

mundo pelo novo grupo de ransomware, chamado BlackCat, em 2022.

Em meio a um cenário de potenciais catástrofes cibernéticas, a necessidade de medidas para a prevenção e resposta a ameaças cibernéticas é urgente. Entretanto, o cenário atual é bastante preocupante: “73% das empresas não conseguem lidar com um ataque de ransomware sozinhas ou com a ajuda de provedores regulares de serviços de TI”, apontam pesquisas recentes da Kaspersky, envolvendo gerentes seniores e proprietários de empresas. Com isso, tais pesquisas revelam que nove em cada dez organizações já atacadas por ransomware pagariam resgate se atacadas novamente. Ainda segundo a Kaspersky, a falta de profissionais qualificados na área de segurança da informação está ameaçando sua proteção cibernética: 66% das empresas entrevistadas enfrentam desafios significativos de equipe de segurança. Entre tais desafios, está a dificuldade para atrair pessoal qualificado em segurança cibernética.

Assim, surge a necessidade de capacitação profissional na área da segurança cibernética, a fim de prepará-los para lidar com as potenciais ameaças e vulnerabilidades que podem resultar na ocorrência de incidentes de segurança concretizados através de ataques cibernéticos.

A formação desses profissionais deve visar a capacitação em metodologias e técnicas necessárias e adequadas para:

1. Compreensão de aspectos legais relacionados à privacidade, computação forense e direito digital;
2. Conhecimento teórico e prático sobre técnicas e metodologias para testes com ataques cibernéticos;
3. Criação, gestão e uso de padrões de segurança, boas práticas e políticas de segurança;
4. Projeto de software seguro e soluções defensivas, contemplando segurança em rede e na infraestrutura crítica;

A Faculdade de Computação da UFU tem um grande grupo de docentes altamente qualificados que podem oferecer esse treinamento para esses profissionais que está em grande demanda. Essa formação enquadra-se como uma Pós-graduação lato sensu, construindo-se em curso de especialização, meio adequado de atender essa demanda.

2. PÚBLICO ALVO

O curso destina-se aos profissionais portadores de diploma de curso superior que buscam qualificação para o exercício de cargos que envolvam a manipulação de informações e serviços sensíveis, que podem ser potenciais alvos de ataques cibernéticos. Nesse sentido, estão incluídos aqueles que já exercem atividades de desenvolvimento de software ou gestão de infraestruturas, bem como, aqueles que buscam a capacitação necessária para se estabelecerem no mercado como profissionais especialistas em segurança cibernética.

Profissionais envolvidos com tais capacitações podem representar valor agregado para a organização em que estão inseridos, independentemente do seu contexto.

Esse público necessita de treinamento específico para introdução e aquisição de habilidade para manipulação, visualização e análise de informações, seus riscos associados, mapeamento de ameaças e vulnerabilidades com o objetivo de auxiliar o processo de descoberta de conhecimento acerca de potenciais ataques e suas contramedidas.

Espera-se formação básica em nível superior em áreas como ciência da computação, sistemas de informação, engenharia de software, gestão da informação e áreas afins.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Capacitar os profissionais da área de Tecnologia da Informação e Computação a atuarem de forma plena na área de Segurança Cibernética. Neste curso serão apresentados temas atuais da área que são fundamentais para obtenção de segurança nas mais diversas áreas de atuação profissional, como administrativas, gerenciais técnicas e de desenvolvimento.

3.2. ESPECÍFICOS

Formar e atualizar profissionais, desenvolvendo as seguintes habilidades:

1. Segurança de redes
2. Criptografia
3. Segurança de Software
4. Aspectos legais e Forense
5. Criptomoedas e Blockchain
6. Aplicação de Ciência de Dados em Segurança
7. Conhecimento do estado da arte em sistemas computacionais modernos

4. METODOLOGIA

O curso terá a duração de 18 meses e será desenvolvido de forma totalmente remota. O curso está estruturado da seguinte forma: a) disciplinas com carga horária síncrona e assíncrona e b) trabalho de conclusão de curso (TCC). Os primeiros 12 meses correspondem ao período das disciplinas, enquanto que os últimos seis meses serão reservados para a confecção e defesa do trabalho de conclusão de curso.

As atividades síncronas consistem de aulas expositivas e debates e serão realizadas utilizando a plataforma de videoconferência Microsoft Teams. Tais atividades terão uma carga de 304 horas.

As atividades assíncronas consistem de atividades propostas e assistidas pelos docentes como leituras dirigidas, vídeos e exercícios diversos (práticos e teóricos). A plataforma de videoconferência Microsoft Teams será utilizada para condução de tais atividades. No total, as atividades assíncronas terão uma carga de 56 horas.

A soma das atividades síncronas e assíncronas formam a carga horária total do curso - 360 horas.

O curso será finalizado com um trabalho de conclusão de curso, onde cada aluno se aprofundará em um tema da área de Segurança Cibernética, sob a supervisão dos professores orientadores do curso.

As disciplinas serão ministradas em seis módulos de seis semanas. O encerramento de um módulo e o início de um novo sempre será intercalado por períodos sem aulas de até duas semanas. Dessa forma, o aluno tem um tempo para descansar e refletir sobre o que foi visto antes de iniciar um novo módulo. Cada módulo contemplará duas disciplinas, com exceção do módulo seis que envolverá três disciplinas com carga horária menor. Detalhes sobre a organização dos módulos estão na Seção 16.

5. CARGA-HORÁRIA

O curso terá a duração de **360** (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Inciso I do Art. 3º Resolução 07/2016: “ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior ou Tecnólogo nas áreas de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias, Gestão da Informação ou áreas afins.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos graduados

em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

6.2. DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU (www.fau.org.br), em período divulgado em edital, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

6.3. DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de análise curricular. O ingresso nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 da Resolução 07/2016.

6.4. DE MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no curso mediante aceite contratual (online) com a Fundação de Apoio Universitário - FAU na data da matrícula, constante no cronograma do edital. E os documentos pessoais, incluído o Diploma de graduação, devem ser enviados durante o processo seletivo de seleção/classificação dos aprovados.

7. ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Proponente: Faculdade de Computação - UFU.

Executor: Faculdade de Computação - UFU.

8. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Fundação de Apoio Universitário - FAU.

9. COORDENADOR(A)

Nome: Rodrigo Sanches Miani.

Unidade Acadêmica: Faculdade de Computação (FACOM).

Titulação: Doutor.

***Incluir documento que comprove ser docente permanente vinculado ao stricto sensu nos termos do TAC.**

10. CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

A tabela abaixo contempla todo o corpo docente, ou seja, docentes que irão ministrar disciplinas e docentes que irão orientar monografia.

	Nome	Titulação	Perfil	Vínculo	Lotação	Regime de Trabalho
1	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Doutorado	Docente	Estatutário	FADIR/UFU	Integral
2	Bruno Bogaz Zarpelão	Doutorado	Docente	Outro	Externo	Horista
3	Luis José Mantilla Santa Cruz	Mestrado	Docente	Outro	Externo	Horista
4	Almir Garcia Fernandes	Doutorado	Docente	Estatutário	FADIR/UFU	Integral
5	Elaine Ribeiro Faria Paiva	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
6	Edmo Lopes Filho	Mestrado	Docente	Outro	Externo	Horista
7	Vagner Ereno Quincozes	Especialista	Docente	Outro	Externo	Horista
8	Gustavo Di Giovanni Bernardo	Mestrado	Docente	Outro	Externo	Horista
9	Ivan da Silva Sendin	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
10	João Henrique de Souza Pereira	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
11	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
12	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	Docente	Estatutário	FEELT/UFU	Integral
13	Paulo Rodolfo da Silva Leite Coelho	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
14	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
15	Rafael Pasquini	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
16	Silvio Ereno Quincozes	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
17	Thiago Pirola Ribeiro	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
18	Diego Nunes Molino	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral

	Qtd.	%
Professores UFU	13	72,22
Professores de Outras Instituições de Ensino	5	27,78
TOTAL	18	10

***Pelo menos 2/3 dos professores devem ser do quadro de docentes da UFU, conforme Parágrafo 2º do Art 22 da Resolução 07/2016.e Portaria SEI REITO nº 872/2018.**

11. NÚMERO DE VAGAS

Máximo: 60

Mínimo: 40.

(*) Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - (Resolução CONSUN 35/2017).

() Serão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas.**

(*) Serão reservadas aos pretos, pardos e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas.**

12. NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Será oferecido pela primeira vez.

13. PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início:	03/03/2026
Término:	04/09/2027

***Incluir o período destinado à realização da monografia, ou trabalho de conclusão do curso, conforme check list/anexo Portaria SEI REITO nº 338/2018.**

14. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Curso remoto ministrado com auxílio da ferramenta institucional Microsoft Teams.

15. HORÁRIO

Os encontros síncronos serão feitos semanalmente em seis módulos de seis semanas. Dia e horário dos encontros:

Terça-feira das 19:00 às 21:00 horas.

Quinta-feira das 19:00 às 21:00 horas.

Sábado das 08:00 às 12:00 horas.

16. ESTRUTURA CURRICULAR

(As fichas de cada disciplina estão anexadas no processo SEI nº 23117.010972/2025-67).

Docente	Disciplina	C.H. Síncrona	C.H. Assíncrona	C.H.
Edmo Lopes Filho	Segurança de Redes (SEG)	24	8	32
Bruno Bogaz Zarpelão	Introdução à Criptografia (CRIPTO)	24	8	32
Diego Nunes Molinos	Redes de Computadores (REDES)	20	4	24
Gustavo De Giovanni Bernardo	Ciência de Dados Aplicada a Segurança (DATA)	24	8	32
Ivan da Silva Sendin	Fundamentos de blockchain e criptomoedas (BLOCK)	24	8	32
Vagner Ereno Quincozes	Introdução a Técnicas de Hacking e Testes de Invasão (HACK)	24	8	32
Kil Jin Brandini Park	Computação Forense (FOR)	24	8	32
Silvio Ereno Quincozes	Segurança na Infraestrutura crítica e nuvem (CLOUD)	24	8	32
Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Gestão de Políticas de Segurança (GES)	20	4	24
Silvio Ereno Quincozes	Projeto de Soluções Defensivas (DEF)	24	8	32
Almir Garcia Fernandes	Privacidade e Direito Digital (PRIV)	16	8	24
Luis José Mantilha Santa Cruz	Segurança Cibernética Quântica (QUANT)	16	4	20
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Preparação para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	12	0	12
Total		276	84	360

17. CALENDÁRIO PRELIMINAR

Docente	Disciplina	Data início	Data fim
Bruno Bogaz Zarpelão	Introdução à Criptografia (CRIPTO)	03/03/2026	09/04/2026
Diego Nunes Molinos	Redes de Computadores (REDES)	07/03/2026	11/04/2026
Edmo Lopes Filho	Segurança de Redes (SEG)	28/04/2026	04/06/2026
Kil Jin Brandini Park	Computação Forense (FOR)	02/05/2026	06/06/2026
Vagner Ereno Quincozes	Introdução a Técnicas de Hacking e Testes de Invasão (HACK)	23/06/2026	30/07/2026
Silvio Ereno Quincozes	Segurança na Infraestrutura crítica e nuvem (CLOUD)	27/06/2026	01/08/2026
Gustavo De Giovanni Bernardo	Ciência de Dados Aplicada a Segurança (DATA)	18/08/2026	22/09/2026
Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Gestão de Políticas de Segurança (GES)	22/08/2026	26/09/2026
Silvio Ereno Quincozes	Projeto de Soluções Defensivas (DEF)	06/10/2026	10/11/2026
Ivan da Silva Sendin	Fundamentos de blockchain e criptomoedas (BLOCK)	10/10/2026	14/11/2026
Almir Garcia Fernandes	Privacidade e Direito Digital (PRIV)	01/12/2026	28/01/2027
Luís José Mantilla Santa Cruz	Segurança Cibernética Quântica (QUANT)	09/01/2027	30/01/2027
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Preparação para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	05/12/2026	19/12/2026

18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

Avaliações (síncronas ou assíncronas), desenvolvimento de projetos e trabalhos a critério de cada professor.

Aproveitamento: o aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

- I - "A" - Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);
- II - "B" - Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);
- III - "C" - Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);
- IV - "D" - Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e
- V - "E" - Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C". O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno. O aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

Frequência: Mínimo de 75% das aulas dadas, observando o total das horas do curso e de cada disciplina, conforme RESOLUÇÃO 07/2016 CONPEP e RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CSE/CNE, de 06.04.2018.

Frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da

carga horária correspondente. Parágrafo 1º do art. 19 da Resolução 07/2016.

Trabalho Final: Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um trabalho de conclusão de curso - TCC versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Os TCC deverão receber orientações de Professores vinculados à UFU, conforme Anexo "Relação de orientadores de TCC", devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

Certificado: Aos alunos que concluírem o curso, nos termos do regulamento respectivo, e, depois de atendidas todas as exigências acadêmicas, será outorgado o Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização/MBA em **Segurança Cibernética**, nos termos da Resolução 01 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES e Resolução 07/2016 CONPEP UFU.

*Em casos justificados, ao aluno que tenha sido **desligado** do curso poderá, mediante **requerimento específico**, ser emitido certificado de **aperfeiçoamento** na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido **pelos menos 75% da carga horária** total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

19. **VIABILIDADE DA PROPOSTA**

20. **RECURSOS HUMANOS**

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.010972/2025-67.

(B) Resumos dos Currículos Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.010972/2025-67

PROFESSOR	C.H.	Orientação de TCC (S/N)	LOTAÇÃO
Ricardo Padovini Pleti Ferreira	24	S	FADIR
Almir Garcia Fernandes	24	N	FADIR
Elaine Ribeiro de Faria Paiva	-	S	FACOM
Diego Nunes Molinos	24	S	FACOM
Edmo Lopes Filho	32	N	Externo
Vagner Ereno Quincozes	32	N	Externo
Gustavo Di Giovanni Bernardo	32	N	Externo
Ivan da Silva Sendin	32	S	FACOM
Luís José Mantilla Santa Cruz	20	S	Externo
Kil Jin Brandini Park	32	S	FEELT
Murillo Guimarães Carneiro	-	S	FACOM
Paulo Rodolfo da Silva Leite Coelho	-	S	FACOM
Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	12	S	FACOM
Rafael Pasquini	-	S	FACOM
Bruno Bogaz Zarpelão	32	S	Externo
Silvio Ereno Quincozes	64	S	FACOM
Thiago Pirola Ribeiro	-	S	FACOM
João Henrique de Souza Pereira	-	S	
Total	360		-

Conforme Resolução 07/2016 Art. 22 e Portaria SEI REITO nº 872, de 13 de setembro de 2018:

*50% dos professores devem ser mestres ou doutores;

*2/3 dos professores devem ser do quadro da UFU;

*A carga horária do docente deve ser de até 20% da carga horária total ministrada;

21. **RECURSOS MATERIAIS**

Sem necessidade de recursos materiais. Curso online e remoto.

INFRAESTRUTURA

Sem necessidade de infraestrutura de espaço físico para ministrar o curso. Curso online e remoto.

22. **RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS**

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
Mensalidades	R\$ 431.280,00	Serviços de Terceiros PJ	-
(40 alunos * 18 meses * R\$599)		Serviços de Terceiros PF	-
Inscrições	R\$ 4.400,00	Custeio e Capital	R\$ 140.458,58
(44 inscrições * R\$100)		Pessoal	R\$ 173.231,02
Total R\$	R\$ 435.680,00	Total R\$	R\$ 435.680,00

23. **DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS**

23.1. **RECEITA**

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
Mensalidades	R\$ 431.280,00
(40 alunos * 18 meses * R\$599)	
Inscrições	R\$ 4.400,00
(44 inscrições * R\$100)	
Total R\$	R\$ 435.680,00

23.2. **DESPESAS**

A) PESSOAL	VALOR R\$
1. Pró-labore coordenador (18 meses * R\$ 975,51)	R\$ 17.559,18
2. Pró-labore técnicos para apoio durante as aulas de laboratório (12 meses * R\$0)	R\$ -
3. Pró-labore dos Professores (360 horas aula * R\$230)	R\$ 82.800,00
4. Pró-labore dos Professores - Visitantes Outros (__ horas aula * R\$ __, __)	R\$ -

5. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (44 alunos x R\$1000)	R\$ 44.000,00
6. Bolsa monitores R\$ 0 a hora de aula prática	R\$ -
6. INSS sobre Pró-labore (20%) - inclui serviços de palestrantes terceiros	R\$ 28.871,84
SUBTOTAL 1	R\$ 173.231,02

B) CUSTEIO E CAPITAL	VALOR R\$
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R\$ -
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	R\$ -
2.1 Captação de alunos	R\$ 6.575,20
2.2 Despesas bancárias (boletos)	R\$ 1.566,00
3. Hospedagem	R\$ -
4. Material de Consumo (Materiais de escritório: folhas sulfite, tonners, caneta etc.)	R\$ 10.545,00
5. Material Permanente	R\$ 103.772,38
6. Reembolsos	R\$ 10.000,00
7. Diárias para convidados e palestrantes	R\$ 5.000,00
8.-Coffee break (Alimentação)	R\$ 3.000,00
9. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	R\$-
SUBTOTAL 2	R\$ 140.458,58

C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES (Resolução Nº 08/2017 CONDIR e TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7)).	VA
1. FAU (15%)	R\$
2. UFU Art. 57 §3º (3%)	R\$
3. Fomento UFU (10%)	R\$
SUBTOTAL 3	R\$ 12

D) RECEITA MÍNIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)	R\$ 435.680,00
--	-----------------------

24. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

24.1. RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULAÇÃO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/FACOM/FAU	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Almir Garcia Fernandes	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Diego Nunes Molinos	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Vagner Ereno Quincozes	Especialista	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Gustavo Bernardo	Mestrado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Edmo Lopes Filho	Mestrado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00

UFU/FACOM/FAU	Ivan Sendin	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Luís José Mantilla Santa Cruz	Mestrado	20 h/a x R\$ 230	R\$ 4.600,00
UFU/FACOM/FAU	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	12 h/a x R\$ 230	R\$ 2.760,00
UFU/FACOM/FAU	Bruno Bogaz Zarpelão	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Silvio Quincozes	Doutorado	64 h/a x R\$ 230	R\$ 14.720,00
COORDENAÇÃO				
UFU/FACOM/FAU	Rodrigo Sanches Miani	Doutorado	18 M x R\$975,51	R\$ 17.559,18
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA				
UFU/FACOM/FAU	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Flávio de Oliveira Silva	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Ivan Sendin	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	João Henrique	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Murillo Carneiro	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Coelho	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Rafael Pasquini	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Rodrigo Sanches Miani	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Silvio Quincozes	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Thiago Pirola	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 144.359,18

*** Art.25 da Resolução 07/2016 - Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente.**

24.2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R\$ 28.871,84
TOTAL		R\$ 28.871,84

24.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

24.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

24.5. MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Materiais de escritório: folhas sulfite, tonners, caneta etc.	R\$ 10.545,00
TOTAL		R\$ 10.545,00

24.6. MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	MATERIAL PERMANENTE	CUSTO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
UFU/FACOM	Servidor	R\$ 18.126,69	2	R\$ 36.253,38
UFU/FACOM	No break	R\$ 1.341,3	3	R\$ 4.023,00
UFU/FACOM	Filtro de linha	R\$ 40,00	10	R\$ 400,00
UFU/FACOM	Laptops	R\$ 8.000,00	3	R\$ 24.000,00
UFU/FACOM	Security Appliance (IDS/Firewall)	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
UFU/FACOM/	Roteador - AP	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Switch	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
UFU/FACOM/FAU	Dispositivos IoT - câmeras, lâmpadas, tomadas, sensores, drones, raspberry Pi, celulares	R\$ 6.096,00	1	R\$ 6.096,00
UFU/FACOM/FAU	Projektor 4k	R\$ 7.000,00	2	R\$ 14.000,00
Total				R\$ 103.772,38

Os materiais permanentes descritos acima serão adquiridos ao longo do curso, desde que haja saldo disponível, com intuito de fornecer subsídios e enriquecer as atividades práticas de várias disciplinas do curso como: Segurança de Redes (SEG), Ciência de Dados Aplicada a Segurança (DATA), Introdução a Técnicas de Hacking e Testes de Invasão (HACK), Computação Forense (FOR) e Projeto de Soluções Defensivas (DEF)

24.7. OUTROS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/FACOM/FAU	Repasse FAU	R\$ 65.352,00
UFU/FACOM/FAU	Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDİR.	R\$ 13.070,40
UFU/FACOM/FAU	Fomento UFU - 10% TAC - Item 7.	R\$ 43.568,00
TOTAL		R\$ 121.990,40

24.8. TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	(24.1+24.2+24.3+24.4+24.5+24.6+24.7+24.8+24.9+24.10)
UFU/FACOM/FAU	R\$ 435.680,00

25. COORDENADOR INDICADO

NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA (SEI)
Rodrigo Sanches Miani	FACOM	

26. APROVAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Nº ____ sob o título Curso de Especialização em **Segurança Cibernética**, foi aprovado

pelo Conselho da **Faculdade de Computação** em reunião do dia ____ conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

- a. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto; participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

27. **ASSINATURAS (SEI)**

Diretor da Faculdade de Computação.

ANEXOS (Documentos Gerados no SEI)

A – FICHAS DE DISCIPLINAS;

B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;

C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;

D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;

E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;

F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;

G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;

H - INSERIR/CONFERIR os ANEXOS DA PORTARIA SEI REITO Nº 872, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Miani, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6524623** e o código CRC **3678A075**.



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.010972/2025-67

Interessado: Faculdade de Computação

O Coordenador da segunda turma do Curso de Especialização *lato sensu* em Segurança Cibernética DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento Projeto Pedagógico de Curso 151 versão 18.07.25 (6524623) (SEI nº 23117.010972/2025-67) da seguinte forma:

Onde se lê:

4. METODOLOGIA

As atividades assíncronas consistem de atividades propostas e assistidas pelos docentes como leituras dirigidas, vídeos e exercícios diversos (práticos e teóricos). A plataforma de videoconferência Microsoft Teams será utilizada para condução de tais atividades. No total, as atividades assíncronas terão uma carga de **56 horas**.

Leia-se:

4. METODOLOGIA

As atividades assíncronas consistem de atividades propostas e assistidas pelos docentes como leituras dirigidas, vídeos e exercícios diversos (práticos e teóricos). A plataforma de videoconferência Microsoft Teams será utilizada para condução de tais atividades. No total, as atividades assíncronas terão uma carga de **84 horas**.

Onde se lê:

10. CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

	Nome	Titulação	Perfil	Vínculo	Lotação	Regime de Trabalho
10	João Henrique de Souza Pereira	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
11	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
12	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	Docente	Estatutário	FEELT/UFU	Integral
13	Paulo Rodolfo da Silva Leite Coelho	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
14	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
15	Rafael Pasquini	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
16	Silvio Ereno Quincozes	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
17	Thiago Pirola Ribeiro	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
18	Diego Nunes Molinos	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral

	Qtd.	%
--	------	---

Professores UFU	13	72,22
Professores de Outras Instituições de Ensino	5	27,78
TOTAL	18	10

Leia-se:

	Nome	Titulação	Perfil	Vínculo	Lotação	Regime de Trabalho
10	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
11	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	Docente	Estatutário	FEELT/UFU	Integral
12	Paulo Rodolfo da Silva Leite Coelho	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
13	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
14	Rafael Pasquini	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
15	Silvio Ereno Quincozes	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
16	Thiago Pirola Ribeiro	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral
17	Diego Nunes Molinos	Doutorado	Docente	Estatutário	FACOM/UFU	Integral

	Qtd.	%
Professores UFU	12	70,59
Professores de Outras Instituições de Ensino	5	29,41
TOTAL	17	100

Onde se lê:

20. RECURSOS HUMANOS

PROFESSOR	C.H.	Orientação de TCC (S/N)	LOTAÇÃO
Luís José Mantilla Santa Cruz	20	S	Externo
João Henrique de Souza Pereira	-	S	

Leia-se:

20. RECURSOS HUMANOS

PROFESSOR	C.H.	Orientação de TCC (S/N)	LOTAÇÃO
Luís José Mantilla Santa Cruz	20	N	Externo

Onde se lê:

24.1 RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULAÇÃO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/FACOM/FAU	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Almir Garcia Fernandes	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Diego Nunes Molinos	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00

UFU/FACOM/FAU	Vagner Ereno Quincozes	Especialista	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Gustavo Bernardo	Mestrado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Edmo Lopes Filho	Mestrado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Ivan Sendin	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Luís José Mantilla Santa Cruz	Mestrado	20 h/a x R\$ 230	R\$ 4.600,00
UFU/FACOM/FAU	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	12 h/a x R\$ 230	R\$ 2.760,00
UFU/FACOM/FAU	Bruno Bogaz Zarpelão	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Silvio Quincozes	Doutorado	64 h/a x R\$ 230	R\$ 14.720,00
COORDENAÇÃO				
UFU/FACOM/FAU	Rodrigo Sanches Miani	Doutorado	18 M x R\$975,51	R\$ 17.559,18
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA				
UFU/FACOM/FAU	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Flávio de Oliveira Silva	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Ivan Sendin	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	João Henrique	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Murillo Carneiro	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Coelho	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Rafael Pasquini	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Rodrigo Sanches Miani	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Silvio Quincozes	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Thiago Pirola	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 144.359,18

Leia-se:

RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULAÇÃO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/FACOM/FAU	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Almir Garcia Fernandes	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Diego Nunes Molinos	Doutorado	24 h/a x R\$ 230	R\$ 5.520,00
UFU/FACOM/FAU	Vagner Ereno Quincozes	Especialista	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Gustavo Di Giovanni Bernardo	Mestrado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Edmo Lopes Filho	Mestrado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Ivan da Silva Sendin	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Luís José Mantilla Santa Cruz	Mestrado	20 h/a x R\$ 230	R\$ 4.600,00
UFU/FACOM/FAU	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	12 h/a x R\$ 230	R\$ 2.760,00
UFU/FACOM/FAU	Bruno Bogaz Zarpelão	Doutorado	32 h/a x R\$ 230	R\$ 7.360,00
UFU/FACOM/FAU	Silvio Ereno Quincozes	Doutorado	64 h/a x R\$ 230	R\$ 14.720,00
COORDENAÇÃO				

UFU/FACOM/FAU	Rodrigo Sanches Miani	Doutorado	18 M x R\$975,51	R\$ 17.559,18
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA				
UFU/FACOM/FAU	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Diego Nunes Molinos	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Ivan da Silva Sendin	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Kil Jin Brandini Park	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Murillo Guimarães Carneiro	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Rodolfo da Silva Leite Coelho	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Rafael Pasquini	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Bruno Bogaz Zarpelão	Doutorado	3 alunos x R\$ 1000	R\$ 3.000,00
UFU/FACOM/FAU	Silvio Ereno Quincozes	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Thiago Pirola Ribeiro	Doutorado	4 alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
UFU/FACOM/FAU	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	Doutorado	4 Alunos x R\$ 1000	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 144.359,18

Uberlândia, 27 de novembro de 2025

NOME DO SIGNATÁRIO (em maiúsculas)

Cargo/Função do Signatário

Portaria de designação para a função (quando couber)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Miani, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/12/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6896272** e o código CRC **7C5648B1**.

Referência: Processo nº 23117.010972/2025-67

SEI nº 6896272